



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
JOAQUIM INÁCIO DA CRUZ SOBRAL

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO



2021-2024

Índice

INTRODUÇÃO	3
1 ENQUADRAMENTO LEGAL	5
2 ALGUNS PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA.....	5
3 FRAGILIDADES EM TERMOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	6
4 METAS E OBJETIVOS.....	7
5 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	8
5.1 DOMÍNIOS	8
5.2 METODOLOGIAS DE TRABALHO.....	12
5.3 PARCERIAS.....	14
5.4 PLANO DE AÇÃO.....	16
5.5 AVALIAÇÃO	17
6 RECONHECIMENTO DO MÉRITO	19
7 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE.....	19
8 DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	20
9 FORMAÇÃO	20
10 DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA	20
10.1 A NÍVEL INTERNACIONAL.....	20
10.2 A NÍVEL NACIONAL.....	21

INTRODUÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola/Agrupamento (EECE/EECA), desenhada em articulação com o Projeto Educativo (PE), constitui um documento essencial para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento, no sentido de materializar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) constitui um referencial para o desenvolvimento curricular, agregando as diversas áreas do saber, no sentido da aquisição de aprendizagens significativas e variadas que promovam o exercício de uma cidadania ativa nos nossos alunos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. Entende-se que o futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãs/ãos com competências e valores para entender o mundo que os rodeia e para procurar soluções que concorram para nos colocar no caminho do desenvolvimento sustentável e inclusivo (ENEC). A Educação para a Cidadania (EC) visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Ao nível de escola, esta área curricular apresenta-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo. Identificam-se e priorizam-se os domínios de EC a trabalhar em cada nível de educação e ensino procurando-se dar cumprimento aos objetivos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA).

As diretrizes que constam deste documento são concretizadas através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/ áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano anual de Atividades, contando com as sinergias procedentes das parcerias aí identificadas. Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, assim como outros projetos concretizados na escola, devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede.

Neste documento faz-se o enquadramento legal da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento e abordam-se pressupostos e pontos de partida, objetivos e metas, modo de operacionalização, de reconhecimento do mérito e de monitorização/avaliação da implementação da EECE. São também definidas formas de divulgação e questões de formação e, ainda, identificados os documentos internacionais e nacionais de referência.

1 ENQUADRAMENTO LEGAL

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola.

O Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), agrega o conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cívica das crianças e dos jovens.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão de todos e de cada um dos alunos.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho, reforça a importância da Educação para a Cidadania.

A Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, define as regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização do currículo do Ensino Básico, das ofertas educativas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, define as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos do ensino secundário geral, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A Portaria n.º 235-A/2018, de 7 de agosto, define as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos profissionais do ensino secundário, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista tendo em vista o perfil profissional associado à respetiva qualificação do Catálogo Nacional de Qualificações e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2 ALGUNS PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

O Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho, inscreve a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento na área das Ciências Sociais e Humanas, o que também está definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

O desenvolvimento da EC deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das singularidades e realidades locais e regionais, em detrimento de abordagens de temas descontextualizadas da vida quotidiana;
- A Cidadania não se aprende apenas por métodos expositivos, mas por processos vivenciais;

- A Cidadania deve fazer parte da própria cultura da escola assente na participação e corresponsabilização, assumindo-se como uma missão de toda a comunidade escolar.

A implementação da EC deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Resultar de práticas sustentadas no tempo e não de intervenções pontuais;
- Estar incluída no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e na articulação com a comunidade;
- Basear-se em atividades educativas que fomentem a inclusão;
- Usar no trabalho com os alunos metodologias ativas e proporcionar momentos de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Trabalhar em parceria com as famílias e as comunidades;
- Atender às especificidades dos estudantes e às prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na avaliação e monitorização de forma a assegurar a concretização dos objetivos.

A EECE deve seguir a abordagem “*Whole School Approach*”, proposta pelo Ministério da Educação, em que a Educação para a Cidadania é assumida como uma missão de toda a escola, através do desenvolvimento, neste âmbito, de atividades, projetos, designadamente projetos de turmas, e parcerias internas (projetos, atividades do PAA, clubes, Biblioteca) e externas (Câmara Municipal do Sobral de Monte Agraço, Juntas de freguesia, Centro de saúde...).

3 FRAGILIDADES NO AGRUPAMENTO EM TERMOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- Comportamentos de discentes demonstrativos da falta de valores essenciais, como respeito mútuo, tolerância, justiça social.
- Linguagem imprópria usada pelos alunos no espaço escolar.
- Atitudes de alunos demonstrativas da ausência de civismo nas filas para o Refeitório, Bufete e Transportes.
- Focos de alunos que não zelam pela preservação, conservação e asseio das instalações, mobiliário, material escolar e espaços verdes.
- Ausência de práticas diárias/ regulares no âmbito da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável.

4 METAS E OBJETIVOS

Na abordagem da EC deve-se atender aos três eixos seguintes da ENEC:

- (1) Atitude cívica individual
- (2) Relacionamento interpessoal
- (3) Relacionamento social e intercultural

Estes eixos estratégicos da EC estão plasmados nos objetivos estratégicos propostos no PEA.

Eixos da Estratégia de Educação para a Cidadania	Objetivos Estratégicos do PEA
<p>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)</p> <p>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)</p> <p>Relacionamento social e intercultural</p> <p>(democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)</p>	<ul style="list-style-type: none">- OE 3 - Desenvolver as literacias e a formação pessoal dos alunos;- OE 4 - Fomentar valores de cidadania, tolerância, respeito pela diferença e pelo ambiente;- OE 5 - Criar ambientes educativos adequados;- OE 6 - Fomentar o cumprimento de regras;- OE 7 - Criar condições para a frequência da escola em segurança;- OE 13 - Envolver os EE no sucesso dos seus educandos e na vida da escola;- O 14 - Desenvolver as interações da Escola com parceiros do meio local, regional, nacional e europeu.

Assim, de acordo com as orientações da ENEC, as fragilidades encontradas em termos cidadania no Agrupamento e os objetivos estratégicos do PEA, destacam-se como objetivos gerais da EC do Agrupamento:

- Promover a aquisição, por parte dos alunos, de competências e conhecimentos de Cidadania, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreatajuda, tolerância, justiça social e respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos;
- Fomentar o desenvolvimento de uma consciência cívica;
- Promover uma cidadania ativa responsável;

- Promover comportamentos ambientalmente sustentáveis e incitar à preservação, conservação e higiene das instalações e dos espaços verdes da Escola;
- Fomentar comportamentos que promovem a saúde mental e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico, na sexualidade, na prevenção da violência e de consumos e/ou comportamentos aditivos e de atitudes e comportamentos que condicionam a própria saúde e a saúde das comunidades;
- Fomentar o gosto pelo trabalho em equipa;
- Cooperar em tarefas e projetos comuns.

5 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

5.1 DOMÍNIOS

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se tratam de áreas transversais e verticais ao currículo dos alunos), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico e aplicação opcional no ensino secundário, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo

- Direitos Humanos
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde
- Igualdade de Género

2.º Grupo

- Saúde
- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Risco
- Segurança rodoviária

3.º Grupo

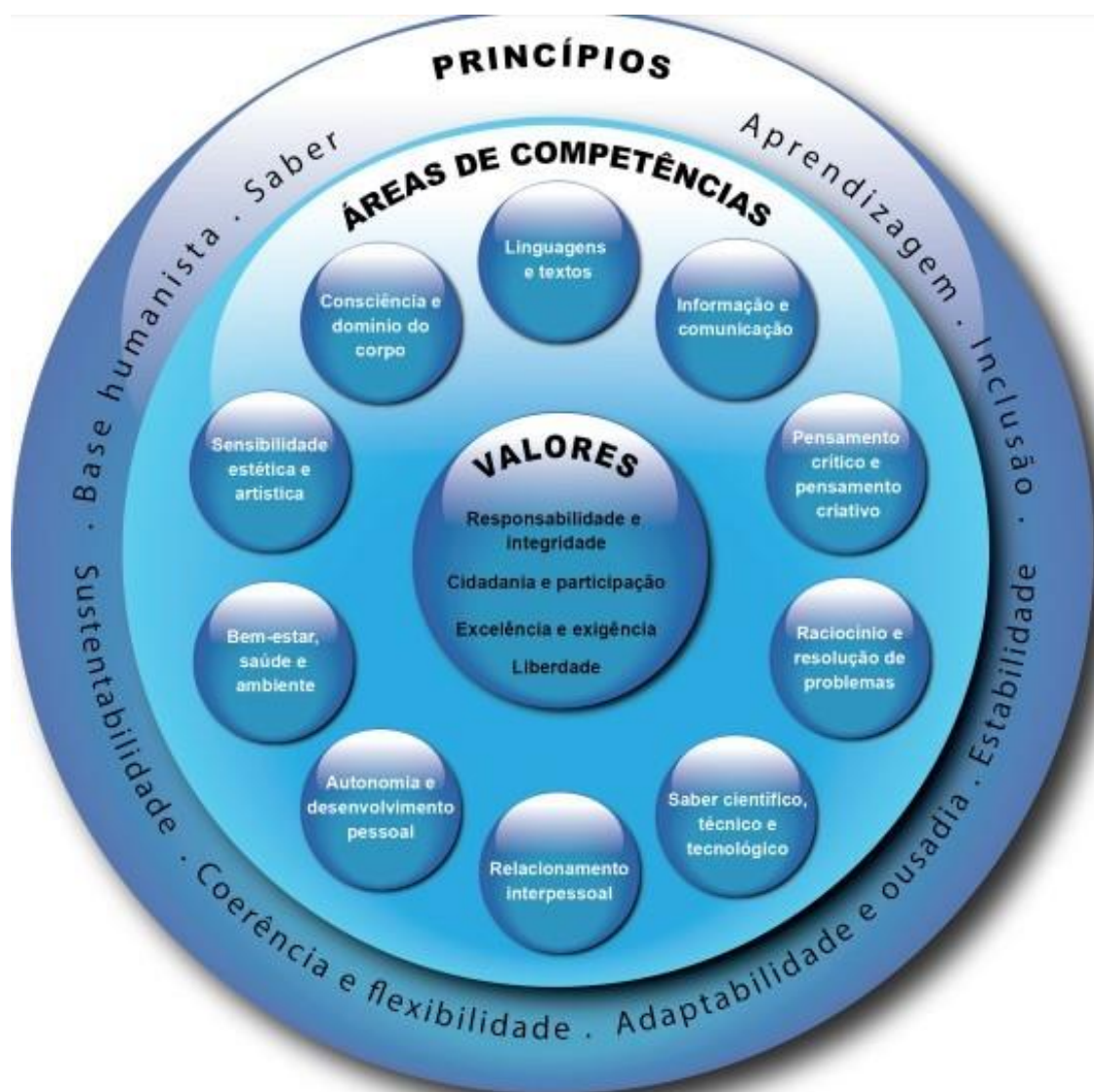
- Segurança rodoviária
- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

DISTRIBUIÇÃO DAS TEMÁTICAS A ABORDAR POR ANOS DE ESCOLARIDADE

		Pré-escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X				X	X		X	X	X	X	X	X
	Igualdade de Género		X	X	X			X			X			X
	Interculturalidade (Diversidade cultural e religiosa)					X	X		X			X		
	Desenvolvimento Sustentável				X	X		X		X		X		
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X		X				X	
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício, dependências)	X	X	X	X			X	X		X	X		
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade (Diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)							X		X	X			
	Media (tipos, redes digitais, publicidade, marcas, perigos...)							X		X	X			
	Instituições e Participação Democrática							X			X			
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo							X		X				
	RISCO (riscos naturais, riscos mistos, riscos tecnológicos, Plano de segurança e proteção civil)						X		X		X			
	Segurança Rodoviária		X	X			X							
Domínios Opcionais	Empreendedorismo (vertentes económica e social)													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar Animal													
	Voluntariado													

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo diferentes abordagens. Na Educação Pré-escolar e no 1º ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, e é respetivamente da responsabilidade do educador e do docente titular da turma. No 2º e 3º ciclo, é uma disciplina autónoma e anual, da responsabilidade do docente da disciplina, em articulação com o Conselho de Turma. No ensino secundário, desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e é da responsabilidade do Conselho de Turma sob a coordenação do Diretor de Turma.

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um dos mesmos para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO):



Fonte: PASEO

Este documento (PASEO) constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar, respondendo aos desafios sociais e económicos da atualidade, em consonância com o desenvolvimento das competências do século XXI.

O Agrupamento deve assentar as suas práticas diárias em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um ambiente livre e propício para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. Os domínios a explorar no Agrupamento têm em consideração a sua identidade assim como as competências, atitudes e valores que se propõe promover e que estão definidos no PEA. O desenvolvimento de cada um dos domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas e projetos de turma. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos diversos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Na tabela abaixo são identificados os domínios a privilegiar no Agrupamento em conformidade com os objetivos da EC anteriormente definidos para o mesmo, embora todos os domínios obrigatórios sejam abordados, e é também apresentada a sua correspondência nos clubes, projetos e atividades do PAA.

Domínios a privilegiar	Clubes/ Projetos / Atividades
<ul style="list-style-type: none"> - Direitos Humanos - Educação Ambiental - Saúde - Igualdade de género - Desenvolvimento Sustentável - Instituições de participação democrática - Risco - Interculturalidade - Media(Cidadania Digital) 	<p style="text-align: center;">PROJETOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - UBUNTU - ECOESCOLAS - ECOVALOR - Desporto Escolar - PES - Saudável ou não, a escolha é tua - Anti-corrupção - Parlamento Jovem - Next-generation - Vamos a contas- Projeto de Literacia Financeira - Between - <i>Eu sou digit@l</i> - Projetos de Turma

Domínios a privilegiar	Clubes/ Projetos / Atividades
<ul style="list-style-type: none"> - Direitos Humanos - Igualdade de género - Educação Ambiental - Desenvolvimento Sustentável - Saúde - Interculturalidade - Instituições de participação democrática - Risco - Bem-Estar animal - Segurança Rodoviária - Media(Cidadania Digital) 	<p>ATIVIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Campanha de solidariedade “Um pequeno Gesto, uma grande ajuda” - <i>Tampa Amiga</i> - Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - Comemoração do Dia Mundial da consciencialização do Autismo - Celebração do <i>Dia Escolar da Não Violência e da Paz</i> - Celebração do Dia Internacional contra a Violência sobre as Mulheres - Recolha de tampas plásticas, cortiça, plástico / metal, eletrodomésticos, pilhas e lâmpadas (Depositário) - “A Terra é a nossa casa” -Proteção da Natureza - Repórteres para o Planeta - Suporte Básico de Vida- Ação de sensibilização - Revolução dos Cravos-25 de abril de 1974 - Celebração do Dia Internacional Contra a Corrupção - Simulacro de Catástrofe - Animais felizes- campanha de sensibilização e de recolha de alimentos - Sensibilização para a Prevenção e Segurança Rodoviária - Dia da Internet Segura

5.2 METODOLOGIAS DE TRABALHO

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, pelo que uma forma de concretização da EECE deverá ser, designadamente, através dos projetos de turma assentes numa abordagem de natureza interdisciplinar. Deve-se mobilizar os contributos das diferentes componentes

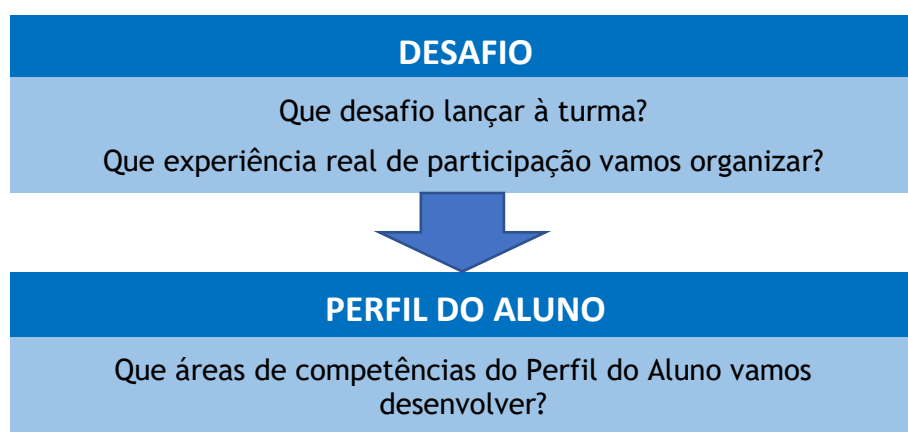
de currículo ou disciplinas, articulando os respectivos conteúdos com os temas da EC, no sentido do desenvolvimento/ realização de projetos pelos alunos de cada turma. Por essa razão, o diretor de turma em Oficina+S@ber, e todo o CT, com destaque para o docente de CD, devem trabalhar em estreita colaboração.

A Cidadania não se aprende unicamente através de métodos teóricos nem através de um ensino exclusivamente expositivo. A esta área disciplinar adequam-se metodologias ativas de descoberta guiada e de trabalho projeto, no âmbito de um trabalho interdisciplinar, desenvolvendo nos alunos competências que lhes possibilitem questionar os saberes estabelecidos, integrar saberes emergentes, comunicar eficazmente e solucionar problemas complexos. Deve-se usar metodologias diversificadas, centradas no aluno, no saber fazer e numa procura ativa dos conhecimentos, privilegiando a discussão, análise e apresentação à comunidade escolar e/ou comunidade local e famílias. A variedade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve estar ligada a experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de acordo com o nível de educação e ensino. Deste modo, é importante que sejam valorizadas as especificidades e realidades da região/concelho, permitindo o desenvolvimento do discente e do seu meio envolvente.

Pelo que foi exposto deve-se:

- diligenciar sistematicamente e intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, comparar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- favorecer a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo atividades de observação, indagação da realidade e incorporação de saberes;
- desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a troca e integração de saberes e tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- prever a utilização crítica de fontes de informação diversa e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, estimulando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

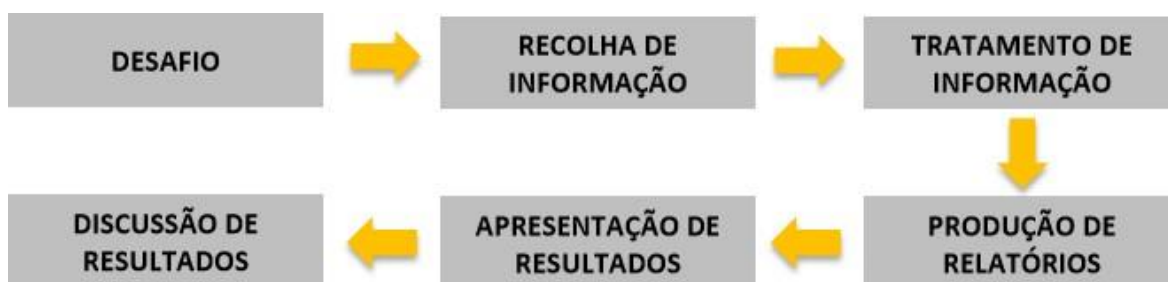
Sugere-se que sejam seguidas as seguintes etapas:





FÓRUNS DE DISCUSSÃO

Que fóruns de discussão vamos promover no sentido de uma cultura democrática de escola?



O Ministério da Educação disponibiliza vários recursos para os diferentes domínios de Cidadania em <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>

5.3 PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades internas e externas. No campo das parcerias internas a Biblioteca Escolar, um centro de recursos e de conhecimento, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, assim como os diferentes clubes e projetos da escola. Mas é desejável que a escola, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabeleça parcerias também com entidades externas. A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel essencial, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, percebendo que as suas decisões e ações concorrem não só para o seu futuro pessoal, mas também para o futuro do país e do mundo. Estas parcerias poderão ser locais, regionais e/ou nacionais. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

- Biblioteca Municipal;
- Câmara Municipal;
- Centro de saúde;
- Bombeiros;
- Proteção Civil;
- GNR-Escola Segura;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Comissão de Proteção de Menores;
- Misericórdia de Sobral de Monte Agraço;
- Associação de Reformados de Sobral de Monte Agraço;
- Cebra Cega (inclusão de crianças com deficiência);
- Conferência do Santíssimo Salvador do Mundo, de Sobral de Monte Agraço;
- Canil Municipal;
- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Agrupamento 272 do Corpo Nacional de Escutas;
- UNIR (Associação de estudantes universitários do Concelho);
- Monte Agraço Futebol Clube;
- Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro de 1913;
- ONG's;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do sector público e privado.

5.4 PLANO DE AÇÃO

Objetivos	Estratégias	Metas	Indicadores
Promover a aquisição, por parte dos alunos, de competências e conhecimentos de Cidadania, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreatajuda, tolerância, justiça social e respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos	Integrar a Educação para a Cidadania (EC) em todos os Ciclos de ensino do Agrupamento: <u>Pré-Escolar</u> Transversalmente nas áreas de conteúdo <u>1º Ciclo</u> Na área de integração curricular transversal - Cidadania e Desenvolvimento (CD) <u>2º e 3ºs Ciclos</u> - Cidadania e Desenvolvimento - Oficina+ S@ber <u>Ensino Secundário</u> Na área de integração curricular transversal - Cidadania e Desenvolvimento (CD)	90 % de sucesso na disciplina de CD	% de alunos com nível ≥ 3 em CD (nos 2ºe 3º Ciclos)
Trabalhar os Domínios de EC de uma forma interdisciplinar e articulada dentro da Turma (Pré-escolar e 1ºCiclo) e dos Conselhos de Turma (2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário)	Implementar projetos de articulação de turma no âmbito da Educação para a Cidadania (EC) em todas turmas do Agrupamento	Trabalhar anualmente em cada turma pelo menos um Domínio de EC de uma forma articulada	Nº de Domínios de EC trabalhados de forma articulada (+ de uma disciplina) em cada turma
Envolver os alunos em ações de intervenção cívica ativa na escola ou na comunidade, motivando para uma participação cívica responsável	Promover atividades de intervenção cívica que mobilizem toda a comunidade escolar	Envolvimento de cada turma em pelo menos uma atividade	Nº de turmas envolvidas nas atividades/projetos que envolvam os alunos em ações de intervenção cívica na escola ou na comunidade
Incrementar a adoção, por parte dos alunos, de hábitos quotidianos saudáveis, comportamentos ambientalmente sustentáveis e incitar à preservação, conservação e higiene das instalações e dos espaços verdes da escola	Desenvolver Projetos e atividades ao nível da Saúde, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, em articulação com o Programa Eco Escolas e Projeto de Educação para a Saúde (PES)	Envolvimento de cada turma em pelo menos uma atividade articulada com os projetos	Nº de turmas envolvidas em atividades articuladas com os projetos
Aprofundar as ligações com a comunidade local no desenvolvimento dos Domínios de Educação para a Cidadania	Realizar parcerias com a comunidade local	20 % das turmas envolvidas em atividades realizadas com a colaboração de instituições/indivíduos da comunidade local 20% das turmas envolvidas em projetos e atividades divulgadas para a comunidade local	Número de turmas envolvidas em projetos e atividades desenvolvidas com/em colaboração com instituições/indivíduos da comunidade local Número de turmas envolvidas em projetos e atividades divulgadas para a comunidade local

5.5 AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no Pré-escolar e 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. No 1º ciclo a avaliação compete ao professor titular de turma. No 2.º e no 3.º ciclo do Ensino Básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A avaliação é quantitativa, na escala de 1 a 5, e releva para efeitos de progressão ou retenção do aluno. Já no que respeita ao Ensino Secundário e ao Profissional, não há lugar a uma avaliação de cariz sumativo da componente de Cidadania e Desenvolvimento, ainda que a participação dos alunos nos projetos tenha que ser registada nos certificados individuais de final do curso.

Deve considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional. Os Instrumentos de Avaliação são os Projetos (produtos, apresentação e discussão) em que se concretizam as aprendizagens e as Grelhas de Registo de Observação. Para a atribuição de cada um dos níveis/classificações/menções na avaliação sumativa do aluno são tidas em consideração não só os Conhecimentos e Capacidades desenvolvidas face aos conteúdos previstos nos Domínios/Temas organizadores das Aprendizagens essenciais, para o seu ano de escolaridade, como também as Atitudes que demonstrou durante todo o processo educativo (saber estar).

Os critérios de avaliação para Cidadania e Desenvolvimento são propostos pelos docentes que a lecionam e ratificados pelo conselho pedagógico.

Os critérios de avaliação aprovados são os seguintes:

1- Avaliação dos Domínios/Temas organizadores da disciplina	2º Ciclo: 70% 3º Ciclo: 80% na avaliação sumativa
1-Atitude Cívica/ Identidade Cidadã	40% a)
2-Comunicação e Diálogo	30% a)
3-Saberes (Democracia, Desenvolvimento Humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)	30% a)

a) - Importância relativa, na avaliação dos Conhecimentos e Capacidades, de cada um dos domínios/temas das aprendizagens essenciais da disciplina

Perfil de aprendizagens específicas para o ano de escolaridade (descritores de desempenho):

Domínios/ Temas	NÍVEIS DE DESEMPENHO - Descritores				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	Revela muita dificuldade na	Revela dificuldade na	Revela alguma facilidade na	Revela facilidade na	Revela bastante facilidade na
1	<ul style="list-style-type: none"> - Valorização dos direitos humanos; - Aceitação/respeito pelas diferenças culturais e religiosas; - Defesa da igualdade de género; - Valorização das questões do bem-estar, saúde e ambiente. 				
2	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação das suas ideias/ trabalhos, - Reflexão e argumentação; - Aceitação de diferentes pontos de vista; - Adoção de uma posição crítica sobre as temáticas abordadas, sobre o seu trabalho e o dos outros. 				
3	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento das temáticas abordadas. 				

2- Avaliação das Atitudes face à aprendizagem	2º Ciclo: 30% 3º Ciclo: 20 % na avaliação sumativa
1-Responsabilidade	30% b)
2-Participação	40% b)
3- Comportamento	30% b)

b) - Importância relativa de cada parâmetro na avaliação das Atitudes

Parâmetros	NÍVEIS DE DESEMPENHO - Descritores				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre
1	É assíduo É pontual Tem posse, utilização e organização adequada do material obrigatório Cumpre prazos				
2	Interessado / empenhado Atento / concentrado Autônomo / iniciativa Intervém na aula				
3	Intervém adequadamente em aula Cumpre as regras de sala de aula Respeita a opinião do outro É solidário e cooperante				

6 RECONHECIMENTO DO MÉRITO

O mérito é reconhecido no âmbito dos Prêmios de Mérito em uso na Escola como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas.

7 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECA

A monitorização e avaliação da EECA é da responsabilidade da coordenação da mesma. Utilizará os indicadores definidos no Plano de Ação da EECA e questionários aplicados aos alunos. Ao longo do ano letivo a avaliação basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas definidas.

No final do ano letivo deve concretizar-se numa reflexão que possibilite validar e/ou reorientar as linhas de atuação, permitindo:

- avaliar o grau de consecução dos objetivos estabelecidos;
- avaliar o desenvolvimento e impacto das distintas atividades;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;

- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A monitorização/ avaliação da operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será realizada com base no PAA e no ponto I dos Planos de Atividades das Turmas, onde devem constar todas as atividades relacionadas com os domínios de cidadania que sejam realizadas pela turma no âmbito da articulação, mas também aquelas que, embora tenham sido desenvolvidas apenas numa disciplina ou somente com o DT/PTT, envolvam os alunos em ações de intervenção cívica ou estabeleçam relações com a comunidade. Estes documentos serão o suporte para o relatório de final de ano produzido pela Coordenação de EECE.

8 DIVULGAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

A página do Agrupamento, facebook, blogs e o Jornal Escolar deverão ser os meios prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo igualmente ser feita essa divulgação através dos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania pode-se fazer uma divulgação mais alargada das boas práticas.

9 FORMAÇÃO

No final de cada ano o Coordenador da EECE apresentará um relatório que poderá incluir a Identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

10 DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que oferecem um enquadramento importante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

10.1 A NÍVEL INTERNACIONAL

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010;

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950;

Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989;

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948;

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959;
Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017;
Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014);
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS];
Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, 1966;
Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966.

10.2 A NÍVEL NACIONAL

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013- 2020.
Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020.
V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017.
V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017.
III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017.
Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015.
Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 - PENSE 2020
Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual.

REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO

Referencial de Educação Ambiental e Sustentabilidade;
Referencial de Educação para o Desenvolvimento - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário;
Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos. Versão portuguesa;
Referencial de Educação para os Media para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico;
Referencial de Educação para o Risco;
Referencial de Educação para a Saúde;

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz.

NOTA: A EECA será reestruturada sempre que existirem atualizações/reformulações dos documentos referenciais do Agrupamento.

Aprovado em Conselho Pedagógico 3 de setembro de 2021.
Retificado em 9 de dezembro de 2022.